

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 0464/2022

DATA: 02 de março de 2022

SÚMULA: Altera a Portaria n° 0310/2021, de 03 de março de 2021.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, as disposições contidas no Ofício n° 054/SAD/ADCON/FROTAS/2022, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando, as disposições contidas no Ofício n° 161/STU/2022, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria n° 0310/2021, de 03 de março de 2021, que designa os servidores para exercerem a função de Gestor de Frotas.

Art. 2º. Altera os incisos V e VII do art. 1º da Portaria n° 0310/2021, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º. (...):

V – Wanessa Silva Dias – matrícula: 14499, Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano;

(...)

VII – Fortunato Saturi Poloniato – matrícula: 14389, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;

(...)”

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 0421/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 02 de março de 2022.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE NOMEAÇÃO N° 003/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, NOMEIA os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado n°. 004/2021, para comparecerem no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Sinop – Departamento de Recursos Humanos, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo, conforme segue:

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE 40h – temp.

Clas.	Nome	Situação
018	FABIO MOREIRA DA SILVA	APROVADO
019	IZABELLY FARIA DE SOUZA	APROVADO

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40h – temp.

Clas.	Nome	Situação
009	LUCAS SALVADOR PEREIRA	CLASSIFICADO
010	EDILSON MARCHETTO	CLASSIFICADO
011	RAYANNE MALDONADO	CLASSIFICADO
012	JENIFFER CHARLENE SILVA DALAZEN	CLASSIFICADO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40h – temp.

Clas.	Nome	Situação
-------	------	----------

015	ALESSANDRA SOARES AUGUSTO	APROVADO
016	DANIELLY FERNANDES	APROVADO

Sinop-MT, 02 de março de 2022.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ATO

CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE

CONTRATO N.º 057/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: THAÍS SALTON GNOATO.

DATA: 03/03/2022 – PRAZO DE VIGENCIA SERÁ DE (DOZE) MESES

03/03/2022 À 02/03/2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.634.249,95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTINUAÇÃO E FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MORADA DO BOSQUE II.

SORRISO - MT, 03 DE MARÇO 2.022.

PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO -
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEGISLAÇÃO

LEI N° 3.217, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a proibição da exigência de apresentação de comprovante de vacinação contra a Covid-19 no âmbito do Município de Sorriso-MT.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica proibida a exigência de comprovação de vacinação contra a Covid-19, para o exercício dos direitos constitucionais no município de Sorriso-MT.

Art. 2º Para efeitos desta lei, considera-se exigência de comprovação de vacinação para o exercício dos direitos constitucionais, o ato de impor a apresentação de carteira de vacinação, comprovante de vacinação ou qualquer outro documento, através de meio físico ou digital que comprove a aplicação de vacina contra a Covid-19, como condição de acesso e frequência a bens, locais e serviços públicos e privados.

Art. 3º O Município de Sorriso não poderá vincular a remuneração dos servidores públicos ou o acesso ao seu ambiente de trabalho à comprovação de vacinação contra a Covid-19.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2022.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2022 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00** horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), **DO DIA 24 DE MARÇO DE 2022**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REVITALIZAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE – PSF BOM JESUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às

13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIRO (S) PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022 - O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES (COFFEE BREAK) PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CURSOS/FORMAÇÕES E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT. Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br.

Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 08/03/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 01/04/2022.

Data e horário de início da sessão: Dia 01/04/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília).

Julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR**

ITEM.

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br. **ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2022 - O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) ADITIVADO, PMF (PRE MISTURADO A FRIO) E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, OPERAÇÃO TAPA-BURACOS E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br.

Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 08/03/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 04/04/2022.

Data e horário de início da sessão: Dia 04/04/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília).

Julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR**

ITEM.

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br. **ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA PREÇO Nº 004/2022 - A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através da Comissão de Licitação, torna público o HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTINUAÇÃO E FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MORADA DO BOSQUE II, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. SAGROU-SE vencedora a empresa: THAÍS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83, com valor de R\$ 1.634.249,95 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). **ARI GENEZIO LAFIN- PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

Aviso de Homologação Pregão Eletrônico - 011/2022 - O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Eletrônico 011/2022 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. ' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras **JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. CNPJ/CPF Nº 14.378.830/0001-61 TABELA VENCEDORA - SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PESSOAS- INTERESTADUAL PE 011/2022 DESCONTO TOTAL % 40,02. **ARI GENEZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL.****

Aviso de Homologação Pregão Presencial - 004/2022 - O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Presencial - 004/2022 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM PONTES, BUEIROS E PASSARELAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO MT. ' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras **D. W. CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ/CPF Nº 09.572.621/0001-14 VALOR TOTAL R\$684.168,00 VALOR TOTAL GERAL R\$684.168,00. **ARI GENEZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL.****

PORTARIA

PORTARIA Nº 406, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Willian Bruno Scherner (titular) e Rodrigo Thibes Gonsalves (substituto), fiscais do Contrato nº 318/2021, originado da Tomada de Preços Edital nº 012/2021, com a finalidade de "Contratação de empresa especializada para a execução de ponte de concreto sobre o rio celeste na estrada linha norte com 157,50m² em Sorriso-MT."

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 2.114 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2022.

Assinado digitalmente

ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 407, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Portaria nº 1.182/2021 que designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.182 de 20 de julho de 2021 e designar Cezar Viana Lucena em substituição a Lucas Coldebella, como fiscal titular pela Procuradoria Geral do Município da Ata de Registro de Preços nº 285/2021, originada do processo licitatório Pregão Presencial nº 53/2021, com a finalidade de "Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão e cópias digitalizadas em preto e branco e colorida, com disponibilização de equipamentos, suprimentos, insumos e acessórios de impressão, exceto papel e operador, para atender às necessidades das secretarias municipais, no município de Sorriso-MT."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2022.

Assinado Digitalmente

ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 408, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia membros da Comissão de análise e fiscalização das Obras Públicas, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de análise e fiscalização das Obras Públicas, conforme segue:

Estevam Hungaro Calvo Filho, matrícula nº 8531;
Adelso Aguiar, matrícula nº 1190;
Ailton Heringer da Silva, matrícula nº 8547;
Antoniz Souza de Almeida, matrícula nº 5148;
Gilderlan Fernandes Lima, matrícula nº 84;
Leandro Pereira Marques, matrícula nº 8518;
Magno Santana da Silva, matrícula nº 8567;
Mec Uzaid Bezerra de Siqueira, matrícula nº 4096;
Pedro Koling, matrícula nº 8529.

Art. 2º A Comissão de análise e fiscalização das Obras Públicas será presidida pelo Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho.